

A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 02/2020
OBJETO: OBRA DE URBANIZAÇÃO DO CAMPUS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA E ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO CAMPUS DA UFCA NO CRATO.

DILIGÊNCIA 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados,

Em virtude do PARECER TÉCNICO nº 03.2020.DINFRA, a empresa PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA vem apresentar a diligência através dessa declaração, e concordar que apenas com a amostra real do solo será definido em laboratório o devido traço para atender as especificações técnica do projeto. Neste sentido, a empresa firma o compromisso abaixo assinado pelos sócios responsáveis técnicos:

- a) Comprometemo-nos em adotar o coeficiente de cimento máximo definido nas composições do edital, caso seja comprovada a necessidade de acréscimo de materiais para atendimento aos requisitos supra-citados como resistência mínima de 2,1 Mpa e teor de cimento de 2%, 4% e 6% respectivamente para suas massas específicas;
- b) Atenderemos os coeficientes dimensionados nas composições do SINAPI, sem reflexo financeiro, para os itens 2.6, 2.7 e 2.8 da planilha de preços;
- c) Para mitigar o processo licitatório e conceber adequadamente a execução do projeto de infraestrutura, serão resguardados os aspectos técnicos, referenciamento das características In Situ dos materiais empregados e comprovado atendimento aos requisitos estabelecidos, viabilizando os serviços;
- d) Atenderemos a norma ABNT NBR 11798:2012 nos requisitos do solo-cimento que serão dosados pela ABNT NBR 12253:2012, apresentando uma resistência à compressão simples aos 07 dias de cura de, no mínimo, 2,1 Mpa.


A empresa reapresenta em anexo o cronograma físico-financeiro legível e encaminha o arquivo com a proposta da diligência no formato XLS, atendendo a ata de diligência datada em 03/12/2020.

Dessa forma a empresa PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA, conforme declaração explanada acima, e visando a viabilidade técnica e econômica-financeira do processo, RATIFICA as exigências determinadas no PARECER TÉCNICO nº 03.2020.DINFRA, e solicita que seja dada a DILIGÊNCIA como PROCEDENTE, mantendo CLASSIFICADA no certame.

Recife, 04 dezembro de 2020.


Plínio Cavalcanti & Cia Ltda
CNPJ: 10.978.682/0001-65
Luiz Barata de Moraes Neto
Engº Civil - CREA PE 1818202204


Plínio Cavalcanti & Cia. Ltda
Plínio da Cunha Cavalcanti
Engº Civil - CREA 1763 D/PE


PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA
Franklin Carvalho Malta
Engº Civil - CREA 20315 D - PE - PE
Sócio Diretor



ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

PLÍNIO CAVALCANTI
 Engenharia e Construções
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
 COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS DIVISÃO DE OBRAS CIVIS

Obras: Urbanização do Campus Crato e implantação de sistema de combate a incêndio, SPOA e acessibilidade
 Local: Rua Icaro de Sousa Moraes, 126 - Muril - Crato/CE
 Tipo: Construção
 Data: 13/10/2020

Leis Sociais:
 55,69%/HORA
 47,36%/MÊS
 BDI: 26,03%

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	PESOS (%)	TOTAL (R\$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES/TECNICOS	15,97%	121.051,57	35,00%	R\$ 182.368,05	8,05%	R\$ 41.944,65	8,17%	R\$ 42.969,31	5,42%	R\$ 28.241,00	5,42%	R\$ 28.241,00	5,42%	R\$ 28.241,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	8,50%	288.576,77	20,00%	R\$ 57.715,35	40,00%	R\$ 115.430,71	30,00%	R\$ 86.573,03	10,00%	R\$ 28.857,58				
3.0	INFRA-ESTRUTURAFUNDAÇÕES SIMPLES	3,77%	121.733,26			20,00%	R\$ 24.346,66	30,00%	R\$ 36.519,98	26,00%	R\$ 24.346,66				
4.0	PAVIMENTAÇÃO	0,44%	13.970,41												
5.0	SUPERESTRUTURA	0,64%	20.575,36												
6.0	ALVENARIA/VEDAÇÃO/ADMISSÓRIA	0,61%	19.824,53												
7.0	ESCALARIAS	7,73%	253.753,50												
8.0	CORRETIURA	0,60%	19.685,04												
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	0,36%	12.517,77												
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ILUMINAÇÃO EXTERNA	10,36%	339.580,84												
11.0	IMPEDIBILIZAÇÃO, ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA	0,36%	11.850,37												
12.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	5,10%	167.038,50												
13.0	REVESTIMENTOS	0,96%	31.315,09												
14.0	PINTURA	1,90%	62.200,48												
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16,58%	543.564,35			10,00%	R\$ 10.703,85	15,00%	R\$ 25.065,78	20,00%	R\$ 33.407,70				
16.0	PAISAGISMO/IRBORNIZAÇÃO	2,16%	70.221,65												
17.0	FORRO	0,06%	1.947,34			10,00%	R\$ 94.356,44	20,00%	R\$ 108.712,87	20,00%	R\$ 108.712,87	30,00%	R\$ 163.063,31	10,00%	R\$ 54.306,44
18.0	PISOS	23,57%	774.230,60												
	CUSTO TOTAL (S/BDI)		3.273.692,08	7,33%	R\$ 262.782,30	7,72%	R\$ 262.782,30	9,39%	R\$ 307.414,27	8,17%	R\$ 267.562,20			10,00%	R\$ 77.421,07
	PREÇO TOTAL (C/BDI = 26,03%)		4.126.834,13	7,33%	R\$ 62.483,71	7,72%	R\$ 65.789,23	9,39%	R\$ 80.819,94	8,17%	R\$ 69.846,44			9,58%	R\$ 315.818,35
				7,33%	R\$ 302.977,11	15,96%	R\$ 621.158,65	24,46%	R\$ 1.008.592,88	32,62%	R\$ 1.345.891,50	41,96%	R\$ 1.731.168,12	51,53%	R\$ 2.126.873,39

Angélica Azeiteiro Vasconcelos
 Engª Civil/Seg. de Trabalho
 CREA RN 180080194-7

PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA
 Av. Luz Correia de Brito, 333 - Campo Grande CEP: 52.040-360 - Recife - PE
 CNPJ: 10.978.682/0001-65 Insc. Est. Isento
 Fone: (81) 3081.6277 Fax: (81) 3081.6296
 www.pliniocavalcanti.com



ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

PLÍNIO CAVALCANTI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS DIVISÃO DE OBRAS CIVIS

Obra: Urbanização do Campus Crato e implantação do sistema de combate a incêndio, SPOA e acessibilidade.

Local: Rua João de Sousa Martins, 128 - Murib - Crato/CE

Tipo: Construção

Data: 13/10/2020

Letra Social:
(R\$ 89%/(HORR)A)
47,96%(MÊS)
BDI: 26,03%

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	PESOS (%)	TOTAL (R\$)	MESES													
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES/TECNICOS	15,97%	521.051,97	5,42%	R\$ 28.241,00	5,42%	R\$ 28.241,00	5,42%	R\$ 28.241,00	5,42%	R\$ 28.241,00	5,42%	R\$ 28.241,00	5,42%	R\$ 28.241,00	5,42%	R\$ 28.241,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	8,80%	286.576,77		-		-		-		-		-		-		-
3.0	INFRA-ESTRUTURA/FUNDAÇÕES SIMPLES	3,77%	121.733,28		-		-		-		-		-		-		-
4.0	PAVIMENTAÇÃO	0,44%	13.975,41		-		-		-		-		-		-		-
5.0	SUPERESTRUTURA	0,64%	20.575,16		-		-		-		-		-		-		-
6.0	ALVENARIA/VEDAÇÃO/VISÓRIA	0,61%	19.824,53		-		-		-		-		-		-		-
7.0	ESCOVADEIRAS	7,72%	253.753,32		-		-		-		-		-		-		-
8.0	COBERTURA	0,60%	19.685,04		-		-		-		-		-		-		-
9.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS	0,36%	12.517,77	9,00%	R\$ 625,89	35,00%	R\$ 3.795,33	20,00%	R\$ 2.503,55	20,00%	R\$ 2.003,55	20,00%	R\$ 2.003,55	20,00%	R\$ 2.003,55	20,00%	R\$ 2.003,55
10.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS/ILUMINAÇÃO EXTERNA	10,36%	339.660,84	10,00%	R\$ 31.956,08	20,00%	R\$ 67.942,17	20,00%	R\$ 67.942,17	20,00%	R\$ 67.942,17	20,00%	R\$ 67.942,17	20,00%	R\$ 67.942,17	20,00%	R\$ 67.942,17
11.0	IMPERMEABILIZAÇÃO, ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA	0,36%	11.850,37		-		-		-		-		-		-		-
12.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	5,40%	167.036,50		-		-		-		-		-		-		-
13.0	REVESTIMENTOS	0,80%	31.315,09		-		-		-		-		-		-		-
14.0	PINTURA	1,90%	62.290,40		-		-		-		-		-		-		-
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	15,00%	543.954,35	20,00%	R\$ 6.263,02	20,00%	R\$ 9.394,53	20,00%	R\$ 9.394,53	20,00%	R\$ 9.394,53	20,00%	R\$ 9.394,53	20,00%	R\$ 9.394,53	20,00%	R\$ 9.394,53
16.0	PAISAGISMO/JORNALIZAÇÃO	2,16%	70.221,65		-		-		-		-		-		-		-
17.0	FORRO	0,00%	1.947,34		-		-		-		-		-		-		-
18.0	PSOS	23,57%	774.210,69	25,00%	R\$ 193.552,67	25,00%	R\$ 193.552,67	25,00%	R\$ 193.552,67	25,00%	R\$ 193.552,67	25,00%	R\$ 193.552,67	25,00%	R\$ 193.552,67	25,00%	R\$ 193.552,67
	CUSTO TOTAL (SIBDI)	100,00%	3.273.892,09	9,49%	R\$ 310.732,08	9,16%	R\$ 299.724,58	9,24%	R\$ 303.184,62	7,63%	R\$ 256.294,62	7,25%	R\$ 68.713,33	7,25%	R\$ 237.297,79	5,47%	R\$ 179.025,13
	PREÇO TOTAL (C/BDI = 26,03%)	26,03%	852.142,06	9,49%	R\$ 80.883,56	9,16%	R\$ 78.618,21	9,28%	R\$ 79.518,96	7,63%	R\$ 68.713,33	7,25%	R\$ 61.768,61	7,25%	R\$ 61.768,61	5,47%	R\$ 46.600,28
			4.125.834,13	61,04%	R\$ 2.518.289,02	70,19%	R\$ 2.896.031,41	79,45%	R\$ 3.601.142,35	87,28%	R\$ 3.800.206,76	94,53%	R\$ 4.125.834,13	100,00%	R\$ 4.125.834,13		

Angélica Araújo Vasconcelos
Engª Civil/Seg. do Trabalho
CREA RN 180080194-7



Serviço Notarial

Francisco Gomes

3º Ofício de Notas de Olinda

Avenida Getúlio Vargas, nº 904 - Bairro Novo - Olinda - Pernambuco - Brasil

Fones: (81) 3439.0481 - 3439.1202 - Fax: (81) 3439.4082 - E-mail: cartoriofrancisco@notariope.com.br

República Federativa do Brasil

CONCEIÇÃO PATRÍCIA LOUREIRO SOUZA
JOSÉ ERIVALDO LOPES GOMES
ANTÔNIO LETTE LOUREIRO NETO



TRASLADO PRIMEIRO

Livro nº 234-P

Fls. nº 003 à 003v

I NSTRUMENTO de procuração bastante que faz: - a empresa **PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA**, na declarada forma abaixo:

S AIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, no corrente ano de dois mil e vinte (2.020), aos vinte e três (23) dias do mês de outubro, nesta cidade e comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em meu Cartório, à Avenida Getúlio Vargas, nº 904, no bairro de Bairro Novo, perante mim, Tabelião Público, compareceu, como **OUTORGANTE**: - a empresa **PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.978.682/0001-65, com sede da Av. Correia de Brito, nº 333, no bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife - PE, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. **PLINIO DA CUNHA CAVALCANTI**, brasileiro, casado, engenheiro, registrado no CREA/PE sob o nº 1.763-D/PE/PN, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.220.474-68, residente e domiciliado na Rua Wilfrid Russel Shorto, nº 61, Aptº 201, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-300, este reconhecido e identificado como o próprio, por mim, Tabelião, à vista dos documentos que foram apresentados. E, na minha presença, pela **OUTORGANTE**, por seu Representante legal, me foi dito que, por este instrumento e nos termos de Direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **FRANKLIN CARVALHO MALTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 512.312 SSP/AL, inscrito no CPF/ME sob o nº 375.934.124-15, residente e domiciliado na Rua Mal Rondon, nº 120, Aptº 1101, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52061-050, a quem confere poderes gerais e especiais para representar a firma outorgante junto a todas e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, concessionárias de serviços públicos e pessoas físicas e jurídicas privadas sediadas em todo o território Nacional, participando de concorrências e tudo que necessário para o bom desempenho como gerente de desenvolvimento, apresentar proposta, levantar caução, requerer, assinar, assinar contratos, promover e praticar, pagando, recebendo e dando a devida quitação, especialmente junto a CVRD - Companhia Vale do Rio Doce, DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte, CEP - Caixa Econômica Federal, PETROBRAS, DNER e Banco do Brasil S/A., no sentido de gerenciar técnica e comercialmente a outorgante e suas obras, regularizando em todas as repartições, e órgãos para quais a empresa, suas obras e seus funcionários tenham algo a prestar conta ou qualquer vínculo legal. Vale o presente instrumento pelo prazo de 1 ano a contar desta data; e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento

SÃO PAULO SP

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO DO FRENTE INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2611041200934090917-1
Data: 04/11/2020 08:37:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ35728-V88D.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eurico Pessoa - 1159
Bairro dos Saneiros, Arde Passos - PE
53124-9404 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.net.br



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as editores 1, 2 e 3 de Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Estadual nº 22.120/2008 e protocolo de autenticação de documentos digitais. O selo é válido e verificado em: <http://www.azevedobastos.net> ou diretamente em: <http://www.azevedobastos.net/validar/2611041200934090917>

to e desempenho deste presente mandato, o qual dá por bom, firme e valioso, em juízo e fora dele. O presente Instrumento é valido por 01 (um) ano a contar desta data E, de como assim disseram, me pediram e eu, Tabelião, lhes lavrei este Instrumento, que lhes sendo lido em voz alta, por mim, aceitou, outorgou e assinou. Dispensada a presença de testemunhas, nos termos do § 5º do art. 215 do Código Civil de 2002. Em conformidade com a Instrução Normativa nº 007/96 de 27/12/1996 - TJ/PE., que disciplina a cobrança, o recolhimento e o controle de Taxas, Custas e Emolumentos no âmbito do Poder Judiciário e os artigos 1º, 25, 27 e 29 da Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, foi depositada em Cartório, nesta data, a Taxa pela utilização dos Serviços Notariais ou de Registros (TSNR) no valor de R\$ 13,70; cobrados emolumentos no valor de R\$ 61,67; Valor do Fundo Especial de Registro Civil (FERC) R\$ 6,85; Valor de (FERM) R\$ 0,69; Valor de (FUNSEG) R\$ 1,37 e ISSQN = R\$ 3,08. Guia SICASE - Documento nº 0012721208. Consulte a autenticidade do selo: 0077651.KSB09202003.09649, no site www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, Rafael Gomes de Oliveira, escrevente autorizado, a digitei. E eu, FRANCISCO GOMES FERREIRA, Tabelião Público, subscrevi, em testemunho da verdade. Dou fé. (aa) PLINIO DA CUNHA CAVALCANTI // . Está conforme o constante do livro e folhas a que me reportei no início. Dou fé.

SUBSCREVO E ASSINO

Olinda, 23 de outubro de 2.020.

Em testemunho() da verdade.

Rafael Gomes de Oliveira

Escrevente Autorizado



GUIA: 0012721208
SELO DIGITAL:0077651.KSB09202003.09649
EMISSÃO: 23/10/2020 08:47:00
EMISSOR: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA

Consulte a validade no site <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>



AAA 0447254



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 2611641120034090917-2
Data: 04/11/2020 08:37:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ05729-7NQY.



CRJ 06.910-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
(51) 3366-8424 - contato@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Est. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti
T.A.B.

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2020 11:02:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25110411200934090917-1 a 25110411200934090917-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba796d330ef65b97911cab345023305b5c8d2cae87aad61944cea2c433c383029fb5c880650f509612c9cd8a47ed8011d321cf86b4c9f5ddd04881a44067c2a5a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Serviço Notarial

Francisco Gomes

3º Ofício de Notas de Olinda

Avenida Getúlio Vargas, nº 904 - Bairro Novo - Olinda - Pernambuco - Brasil - CEP 53035-910

Fones: (81) 3429.0481 - 3439.1202 - Fax: (81) 3439.4002 - E-mail: cartoriofranciscogomes@bol.com.br

Bel FRANCISCO GOMES FERREIRA - Tabelião
CONCEIÇÃO PATRÍCIA LOUREIRO SOUZA - Tabelião Substituto
JOSÉ ERIVALDO LOPES GOMES - Tabelião Substituto
ANTONIO LETTE LOUREIRO NETO - Tabelião Substituto

TRASLADO PRIMEIRO

Livro nº 219-P

Fls. nº 165 a 165v.

I NSTRUMENTO de procuração bastante que faz: - a empresa **PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA**, na declarada forma abaixo:

S AIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, no corrente ano de **dois mil e dezenove (2.019)**, aos **vinte e nove (29)** dias do mês de **janeiro**, nesta cidade e comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em meu Cartório, à Avenida Getúlio Vargas, nº 904, no bairro de Bairro Novo, perante mim, Tabelião Público, compareceu, como **OUTORGANTE**: - a empresa **PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.978.682/0001-65, com sede da Av. Correia de Brito, nº 333, no bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife - PE, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. **PLINIO DA CUNHA CAVALCANTI**, brasileiro, casado, engenheiro, registrado no CREA/PE sob o nº 1.763-D/PE/FN, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.220.474-68, residente e domiciliado na Rua Wilfrid Russel Shorto, nº 61, Aptº 201, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-300, este reconhecido e identificado como o próprio, por mim, Tabelião, à vista dos documentos que foram apresentados. E, na minha presença, pela **OUTORGANTE**, por seu Representante legal, me foi dito que, por este instrumento e nos termos de Direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **LUIZ BARATA DE MORAIS NETO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do registro do CREA nº **1818202204**, e do RG nº 6.589.644 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.474.674-03, residente e domiciliado na Av Luis Correia de Brito, 333, Campo Grande, Recife-PE, CEP: 52040-360., a quem confere poderes gerais e especiais para representar a firma outorgante junto a todas e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, concessionárias de serviços públicos e pessoas físicas e jurídicas privadas sediadas em todo o território Nacional, participando de concorrências e tudo que necessário para o bom desempenho como gerente de desenvolvimento, apresentar proposta, levantar caução, requerer, assinar, contratos, promover e praticar, pagando, recebendo e dando a devida quitação, especialmente junto a CVRD - Companhia Vale do Rio Doce, DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte, CEF - Caixa Econômica Federal, PETROBRAS, DNER e Banco do Brasil S/A., SENAC, CHESF, SESI, SESC, SENAI, no sentido de gerenciar técnica e comercialmente a outorgante e suas obras, regularizando em todas as repartições, e órgãos para quais a empresa, suas obras e seus funcionários tenham algo a prestar conta ou qual-

quer vínculo legal. Vale o presente instrumento pelo prazo de 2 anos a contar desta data; e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento e desempenho deste presente mandato, o qual dá por bom, firme e valioso, em juízo e fora dele. O presente Instrumento é valido por **02 (dois) anos** a contar desta data E, de como assim disseram, me pediram e eu, Tabelião, lhes lavrei este Instrumento, que lhes sendo lido em voz alta, por mim, aceitou, outorgou e assina. **Dispensada a presença de testemunhas, nos termos do § 5º do art. 215 do Código Civil de 2002.** Dou fé Em conformidade com a Instrução Normativa nº 007/96 de 27/12/1996 - TJ/PE., que disciplina a cobrança, o recolhimento e o controle de Taxas, Custas e Emolumentos no âmbito do Poder Judiciário e os artigos 1º, 25, 27 e 29 da Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, foram recolhidos a Taxa pela utilização dos Serviços Notariais ou de Registros (TSNR) no valor de **R\$ 13,27** e cobrados emolumentos no valor de **R\$ 59,72**. Valor do Fundo Especial de Registro Civil (FERC) **R\$ 6,64**. Eu, **ANTONIO LEITE LOUREIRO NETO**, Tabelião Substituto, a digitei e subscrevi, em testemunho da verdade. Dou fé. (aa) **PLINIO DA CUNHA CAVALCANTI**. Está conforme o constante do livro e folhas a que me reporte no início. Dou fé.

SUBSCREVO E ASSINO

Olinda, 29 de janeiro de 2.019.

Em testemunho da verdade

Antonio Leite Loureiro Neto

Tabelião Substituto



GUIA: 0009884384
SELO DIGITAL:0077651.LIF01201901.03533
EMISSION: 29/01/2019 09:15:27
EMISSOR: LOUREIRO NETO

Consulte a validade no site <http://www.tjpe.gov.br/selodigital>

AAC 0539797